



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 036/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a realização do 8º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no período de 04 a 07 de abril de 2017, na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, as despesas com, hospedagem, Translado e alimentação, para este Regional para o referido evento;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 474ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2017, **baixam as seguintes determinações:**

Art. 1º - Estão autorizados a participar do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no período de 04 a 07 de abril de 2017, na cidade de Natal/RN os seguintes Funcionários:

- **Arthur Maia Paiva Junior** – Presidente da CPL
- **Armando Torloni Neto** – Gestor de Contratos

Art.2º - Os Funcionários referidos no artigo anterior farão jus apenas a percepção de 02 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de março de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária